



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

#### 1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

### 2 - Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de suplementos alimentares destinados ao atendimento de pacientes do Município que, por indicação médica e/ou nutricional, necessitam de suporte nutricional específico para manutenção, recuperação ou melhoria do estado nutricional.

A suplementação alimentar constitui importante estratégia terapêutica para pacientes em situação de vulnerabilidade nutricional, desnutrição, doenças crônicas, condições clínicas que comprometem a ingestão ou absorção de nutrientes, idosos, pessoas em tratamento oncológico, pacientes acamados, portadores de necessidades alimentares especiais e demais usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresentem prescrição específica.

### 3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

#### 4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

#### 4.3 - Sustentabilidade



4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

**4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.**

## 5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

## 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimerica, normocalórica (1,2 kcal/ml), normoproteica (15%) e com até 30% de lipídios. Isenta de sacarose, lactose e gluten. Fração proteica com caseinato, soro do leite e proteína isolada de soja de até 30 %, sem fibras. Indicada para pacientes desnutridos ou com necessidades calóricas aumentadas e restrição de volume. Osmolaridade até 400 mosm/l. Sistema aberto (embalagem de 1000ml) ( pa 18954).	UN	600
02	Dieta enteral industrializada normocalórica 1,5, normoproteica, sem lactose e isenta de fibras, composto por 100% proteína isolada de soja e que oferece todos os nutrientes necessários para uma dieta. O Isosource Soya da Nestlé possui uma fórmula alimentar balanceada,	UN	600



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	nutricionalmente completa, que ajuda na manutenção e recuperação do estado nutricional do paciente; É uma alternativa mais prática e segura à dieta enteral artesanal; Também pode ser utilizado por pacientes em situação de pré ou pós-operatório, ajudando na preparação do organismo e contribuindo para uma melhor recuperação; Por ser à base de proteína de soja, pode auxiliar com os problemas nutricionais da maioria dos pacientes. Embalagem de 1 litro. REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA		
03	Fórmula Líquida Nutrição Enteral Hipercalórica Dieta oral e enteral nutricionalmente completa hiperproteica e hipercalórica (densidade calórica de 1,5 kcal/ml) com até 35% de lipídio, sem fibras, hipossódica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Fração proteica com caseinato, soro do leite e proteína isolada de soja de até 20%. Indicada para atender pacientes desnutridos ou com necessidade calóricas aumentadas. Osmolaridade até 400 MOSM/L. Sistema aberto (pronta para uso). MARCA DE REFERÊNCIA: NUTRISON ENERGY	UN	1000
04	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica (>20%) com até 35% de lipídios. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Fração proteica com caseinato, soro do leite e proteína isolada de soja de até 20 %, indicada para pacientes desnutridos ou com necessidades calóricas aumentadas e restrição de volume. Osmolaridade até 400 mosm/l. Sistema aberto (embalagem de 1000ml). PRODUTO EQUIVALENTE A MARCA DANONE, PRODUTO NUTRISON ENERGY MULTIFIBER.	UN	1200
05	Suplemento Dialítico líquido á 2.0kcal hipercalórico, proteínas e sem adição de açúcares, restrito em sódio, potássio, fósforo e magnésio. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Possui perfil lipídico de acordo com a SBC em gorduras saturadas. Isento de Fibras. Indicações: Pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico proteico e restrição de volume. MARCAS DE REFERÊNCIA: NOVASORCE RENAL, NUTRI RENAL, HD MAX.	UN	300
06	Suplemento Nutricional Oral em Pó para Adultos e Idosos - Composto Lácteo com Vitaminas e Minerais Suplemento nutricional oral em pó, composto lácteo com adição de vitaminas e minerais, desenvolvido para complementar a alimentação de adultos e idosos. Deve conter proteínas, cálcio, ferro, fósforo, magnésio, zinco, selênio, cobre, manganês, vitamina D, vitamina C, vitamina A, vitamina E, vitamina K, vitaminas do complexo B (B1, B2, B6, B12, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e niacina). Rico em nutrientes essenciais para suporte imunológico, saúde óssea e manutenção da massa	UN	500



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	muscular. Produto contendo lactose e isento de glúten. Embalagem com no mínimo 370g. Registro na ANVISA como suplemento alimentar. Marcas de referência: NUTREN SENIOR		
07	Modulo utilizado para espessar e/ou gelificar alimentos líquidos, adicionado de gomas alimentares, isento de gluten, lactose e sacarose. Embalagem de até 300g.	UN	150
08	Suplemento nutricional hiperproteico (30% do vet), normocalórico (1,00 a 1,25kcal/ml) com arginina (1,5g/100ml), acrescido de micronutrientes relacionados à cicatrização, específico para cicatrização de úlceras por pressão e outras afecções teciduais. Lipídios até 25%. Isento de glúten. Osmolaridade até 500mosm/l de água. Volume médio 100% idr para vitaminas e minerais (250ml). Sabores: baunilha, morango, chocolate. Embalagem de 200ml MARCA DE REFERÊNCIA: CUBITAN	UN	350
09	Fórmula infantil em pó para lactentes até os 6 meses de vida, à base de proteínas lácteas, com Com DHA e ARA, prebióticos (GOS/FOS), nucleotídeos e taurina. Espessada com amido. INGREDIENTES lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oléico, óleo de canola, óleo de girassol), proteína do soro do leite*, leite desnatado*, , fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de potássio, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, bitartarato de colina, caseinato de cálcio, mio-inositol, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, cloreto de colina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, palmitato de ascorbila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de Inosina 5- Monofosfato, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, gluconato cúprico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, Dpantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, fosfato de cálcio tribásico, riboflavina, sulfato de manganês, ácido Npterolil-L-glutâmico, iodato de potássio cianocobalamina, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, Dbiotina, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e regulador de acidez ácido cítrico. Embalagem 800 gramas. REFERÊNCIA - APTAMIL 1	UN	800
10	Fórmula infantil para bebês de 6 a 12 meses. Desenvolvido para complementar a nutrição durante essa fase, ele oferece proteínas lácteas intactas, prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos, essenciais para o desenvolvimento saudável do bebê. O Aptamil Premium 2 Fórmula Infantil 6 a 12 Meses contém	UN	800



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>ingredientes cuidadosamente selecionados para garantir o aporte nutricional do bebê em fase de crescimento. Ingredientes: Lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), leite desnatado, fibras alimentares (galactooligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro de leite, óleo de peixe, óleo</p> <p>Informações nutricionais: Calorias, proteínas, carboidratos, açúcares e gorduras presentes na fórmula são ajustados para as necessidades nutricionais de bebês de 6 a 12 meses.</p> <p>Embalagem 800 gramas. REFERÊNCIA: APTAMIL 2</p>		
11	<p>Fórmula Infantil semi-elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada de soro de leite e com restrição de lactose. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos.</p> <p>Indicações: Sintomas leves a moderados de APLV e má absorção 1,2.De 0 a 36 meses. Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, L-ácido ascórbico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, l-carnitina, nucleotídeos (sal dissódico de uridina, 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, guanosina 5-monofosfato), nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteróil-glutâmico, sulfato de manganês, retini palmitato, riboflavina, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE PEIXE E DE LEITE (proteína extensamente hidrolisada do soro de leite). *fonte proteica Embalagem 400gramas REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI</p>	UN	200
12	<p>Fórmula infantil e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos. Ingredientes: óleos vegetais (óleos de palma, canola, coco e girassol), maltodextrina, soro de leite desmineralizado, leite em pó desnatado, Galacto oligossacarídeos(GOS) concentrado proteico de</p>	UN	200



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	soro de leite, frutooligossacarídeos (FOS), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, óleo de peixe, inositol, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, caseinato, cloreto de colina, citrato de magnésio, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato e guanosina 5-monofosfato), hidrogênio fosfato dipotássico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, sulfato cúprico, Dbiotina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, acetato de DL- $\alpha$ -tocoferila, DL- $\alpha$ -tocoferol, sulfato de manganês (II), ácido N-pteroil-L-glutâmico, betacaroteno, cianocobalamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, riboflavina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Contem lactose. Não contém glúten. Contém derivados do leite, de peixe e de soja. REFERÊNCIA: INFATRINI - DANONE		

### 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nos últimos anos

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 395.075,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Setenta e Cinco Reais).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

### 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

### 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

### **11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de São Vicente de Minas.

### **12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Garantir o fornecimento contínuo de suplementos alimentares aos pacientes que possuam prescrição médica e/ou nutricional, evitando a interrupção do tratamento nutricional.

### **13 - Providências a serem Adotadas**

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

### **14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

### **15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

### **16 - Declaração de Viabilidade**

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

#### **16.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

16.1.1.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS**

CNPJ nº 17.954.546/0001-84

Rua Visconde do Rio Branco, nº 81 - Bairro Centro

São Vicente de Minas - Estado de Minas Gerais CEP: 37.370-000

Telefone: (35) 3323-1350

[licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br)



São Vicente de Minas, 15/06/2026

---

**Kissia Legiane Ramos Silva**  
Secretário(a) Municipal de Saúde

**DESPACHO**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

São Vicente de Minas, 15/06/2026

---

**Maria Lindinalva Leite Lucinda**  
Prefeito(a)